



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 586/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO o disposto do Processo SEI nº 19.21.0378.0002281/2021-56,

RESOLVE

REVOGAR, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2021, a Portaria PGJ nº 3850/2019, que concedeu Gratificação de Atividade de Segurança — GAS ao militar **MARCÍLIO OLIVEIRA DE ALENCAR**, 3º SGT PM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 24 de março de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 24/03/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066072** e o código CRC **4CF8F994**.